ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2025

Processo: 154/2025
Data Processo: 19/09/2025

Fornecedor: TIJOARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E VARIEDADES LTDA
CPF/CNPJ: 05.077.939/0001-78
Endereço: ANTONIO FORLIN
Cidade: Jaraguá do Sul Inscrição Estadual: 254395180

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de materiais para construção de uma parede atrás do palco do pavilhão de eventos anexo ao Ginásio Alfredo Pasold.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	6.000,000	PC	TIJOLO 09X14X24 (27 PC POR M²) "6 FUROS" - PALLET COM 376 PCS - TIJOLO 09X14X24 (27 PC POR M²) "6 FUROS" - PALLET COM 376 PCS	0,86	5.181,00
2	8,000	UN	BARRA DE FERRO 3/8 10 MM KG.7,41 BR - BARRA DE FERRO 3/8 10 MM KG.7,41 BR	46,51	372,08
3	110,000	UN	Estribo 7 x 20 aço 5,0mm - Estribo 7 x 20 aço 5,0mm	1,39	153,27
4	102,000	SC	CIMENTO CAUE CP2 50 KG - CIMENTO CAUE CP2 50 KG	35,82	3.653,13
5	2,000	M³	BRITADO n° (0) M³ - BRITADO n° (0) M³	170,74	341,47
6	2,000	M³	AREIA MEDIA ASSENTAR TIJOLOS M³ - AREIA MEDIA ASSENTAR TIJOLOS M³	171,72	343,43
7	3,000	GL	ALVENARITE 3,2 - ALVENARITE 3,2	24,71	74,12
8	1,000	GL	Emulsão Asfáltica base água -ASFALTON - 3,6 KG - Emulsão Asfáltica base água - ASFALTON - 3,6 KG	63,39	63,39
9	18,000	UN	BARRA DE FERRO 5/16 8.0 MM KG.4,74 BR - BARRA DE FERRO 5/16 8.0 MM KG.4,74 BR	29,64	533,58
10	1,000	PC	QUADRO/CENTRO DIST EMBUTIR 12NEMA/16DIN 620684 ILUMI - QUADRO/CENTRO DIST EMBUTIR 12NEMA/16DIN 620684 ILUMI	46,61	46,61
11	2,000	M	ELETRODUTO CORRUGADO "3/4"(25MM)- laranja "SUPER REFORÇADA"" - ELETRODUTO CORRUGADO "3/4"(25MM)- laranja "SUPER REFORÇADA""	1,63	3,26
12	12,000	UN	MODULO TOMADA DE ENERGIA 2P+T 10 A/250 VCA BRANCO COMPOSE WEG - MODULO TOMADA DE ENERGIA 2P+T 10 A/250 VCA BRANCO COMPOSE WEG	6,15	73,83
13	2,000	UN	PLACA E SUPORTE 4X2-1 POSICAO BRANCO COMPOSE WEG - PLACA E SUPORTE 4X2-1 POSICAO BRANCO COMPOSE WEG	4,38	8,75
14	5,000	UN	PLACA E SUPORTE 4X2-2 POSICOES BRANCO COMPOSE WEG - PLACA E SUPORTE 4X2-2 POSICOES BRANCO COMPOSE WEG	4,38	21,88
15	1,000	UN	PLACA E SUPORTE 4X2-CEGA BRANCO COMPOSE WEG - PLACA E SUPORTE 4X2-CEGA BRANCO COMPOSE WEG	4,66	4,66
16	9,000	UN	Disjuntor mono fasico 20A . . - Disjuntor mono fasico 20A . .	10,20	91,84
17	1,000	UN	Disjuntor mono fasico 32A. - Disjuntor mono fasico 32A.	10,91	10,91
18	8,000	UN	CAIXA DE LUZ KRONA 4X2 - CAIXA DE LUZ KRONA 4X2	2,24	17,90
19	2,000	KG	ARAME RECOZIDO 18 ROLO DE 1KG - ARAME RECOZIDO 18 ROLO DE 1KG	13,52	27,04
20	3,000	UN	JOELHO 90 SOLD. 50MM - JOELHO 90 SOLD. 50MM	5,12	15,37
21	6,000	PC	ADAPTADOR CURTO 25X3/4. - ADAPTADOR CURTO 25X3/4.	0,93	5,59
22	9,000	PC	ADAPTADOR CURTO 50X1.1/2 - ADAPTADOR CURTO 50X1.1/2	4,66	41,95
23	2,000	SC	ARGAMASSA AC3 CINZA CARGA PESADA 20 KG - ARGAMASSA AC3 CINZA CARGA PESADA 20 KG	20,90	41,80

Schroeder, 19 de Setembro de 2025

JAIR BRIDAROLI
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2025

Processo: **154/2025**
Data Processo: **19/09/2025**

Total: 11.126,86

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Conforme Parecer Jurídico:
A presente contratação visa a aquisição de materiais de construção necessários para a execução, em caráter imediato, de uma parede atrás do palco do pavilhão de eventos anexo ao Ginásio Alfredo Pasold, no Município de Schroeder/SC.
A necessidade decorre do fato de que, na atual configuração, o local encontra-se vulnerável à entrada de chuva e ventos, o que pode comprometer a estrutura física e a segurança do espaço destinado às festividades oficiais do Município, previstas para iniciarem no dia 02 de outubro de 2025. A inexistência dessa barreira física expõe equipamentos, estruturas de apoio e o público a riscos, podendo causar danos materiais e acidentes, além de inviabilizar a realização do evento.
Ressalte-se que não há processo licitatório vigente que contemple os materiais necessários, e o prazo exíguo até a data do evento impede a instauração e conclusão de procedimento licitatório ordinário, sob pena de grave prejuízo à Administração e à coletividade.
A situação emergencial foi agravada pela constatação recente da insuficiência de materiais disponíveis em estoque municipal, impossibilitando a execução da obra com recursos próprios imediatos. Tal carência, aliada à urgência na execução da parede, configura risco iminente de interrupção de serviço essencial à coletividade, visto que as festividades do aniversário do Município representam evento tradicional e de grande relevância sociocultural, cuja não realização causaria danos de difícil reparação à imagem institucional do Município e à economia local.
Diante disso, e com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a contratação direta em casos de emergência, assim entendida como a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos e que demande atuação imediata da Administração, justifica-se a dispensa de licitação e a contratação emergencial dos materiais necessários para a construção da referida parede.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 19 de Setembro de 2025

JAIR BRIDAROLI
Prefeito